



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 866

Caracará-RR, 10 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

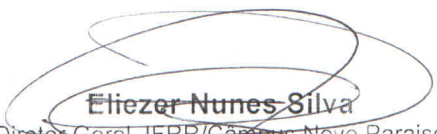
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com o servidor do Campus Novo Paraíso para possível participação no I encontro de egressos – CNP.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis/ Campus Novo Paraíso.	09.12.2015
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo TRITON NAX-0927 a fim de transladar com o Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do IFRR/CNP que participará do processo seletivo do mestrado.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	09.12.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 10 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DQU nº 180 de 17/09/2012